



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

28-5000/2024

**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 1034/2024

Sarandi, 19 de junho de 2024.

Ilmo Sr.  
Márcio Antônio dos Santos  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública

O Gabinete do Prefeito vem por meio deste, solicitar à Vossa Senhoria, atendimento ao Ofício anexo nº094/2024/CMS, da Câmara Municipal de Vereadores, referente:  
Requerimento nº 140 de 2024

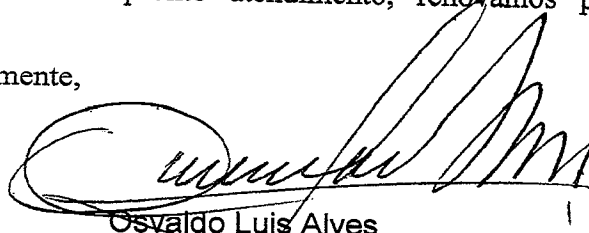
Requerimento nº 144 de 2024 676

De acordo com o ofício, "... as respostas deverão ser fundamentadas não sendo admissíveis respostas como sim, não ou "está em nosso cronograma", mas uma resposta, quando possível, com data e outros dados que possam ser comprovados no futuro e repassado a população...".

Para o atendimento ao requerido solicitamos que seja encaminhado informação à este Gabinete até a data de 05/07/2024.

Certos do vosso pronto atendimento, renovamos protestos de estima e consideração.

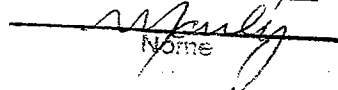
Atenciosamente,



Osvaldo Luis Alves  
Coordenador de Gabinete

RECEBIDO

27/06/24

  
Nome



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA  
**SEMUTRANS**

Avenida Ademar Bornia, 1051, Jardim Europa - CEP: 87.113-000  
Telefone (44) 3126-1050 / 153 email: [semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br](mailto:semutrans.transito@sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI - PARANÁ



**OFÍCIO Nº 676/2024**

Sarandi, 25 de Julho de 2024.

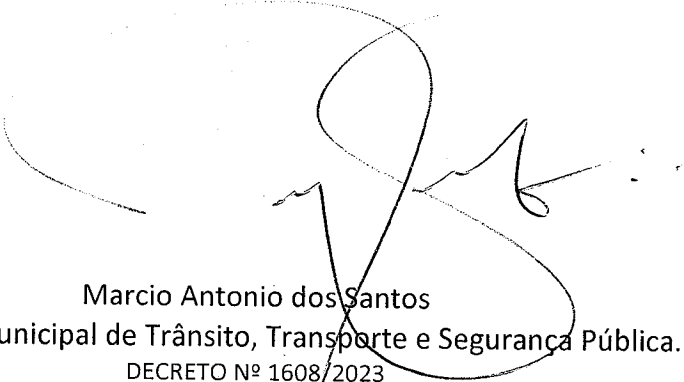
**Ao Excelentíssimo Sr.  
Diego Franco Pereira  
Sarandi – Paraná**

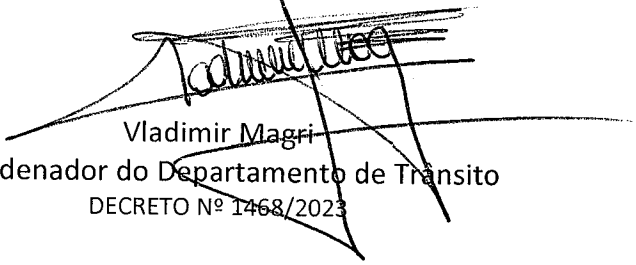
Prezado Senhor:

Venho através deste, em resposta ao Ofício Nº 1034/2024 referente à indicação Nº 144/2024/CMS, informar que, a solicitação em questão foi encaminhada para análise técnica do setor de engenharia do departamento de trânsito.

Ademais ficamos à disposição para eventuais dúvidas, e nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

  
Marcio Antonio dos Santos  
Secretário Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública.  
DECRETO Nº 1608/2023

  
Vladimir Magri  
Coordenador do Departamento de Trânsito  
DECRETO Nº 1468/2023

26/07/2024 - 30:53



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA

Avenida Ademar Bornia, 1035 Jardim Europa – CEP: 87.113-000  
Telefone (44) 3126-1050 / 153 e-mail: [semutrans@sarandi.pr.gov.br](mailto:semutrans@sarandi.pr.gov.br)  
SARANDI – PARANÁ



OFÍCIO Nº594/24

Sarandi, 24 de junho de 2024

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício nº 986/24 – Gabinete do Prefeito

Prezado Senhor  
Diego Franco Pereira  
Chefe de Gabinete

Em atenção ao ofício em epígrafe, onde consta o requerimento nº 140/2024 oriundo da Câmara Municipal de Vereadores, vimos por meio deste esclarecer que a Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública está realizando a implementação da nova sede da SEMUTRANS em um ponto estratégico que visa atender a todas as demandas operacionais desta secretária.

Não obstante, será ainda desenvolvido o novo centro da Academia de Ensino e Aperfeiçoamento da Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR, bem como a escolhinha de educação de trânsito e cidadania para os alunos da rede municipal de ensino.

Cumprе dizer que todos esses locais, além dos prédios públicos municipais já existentes, serão constantemente realizados patrulhamentos preventivos e o desenvolvimento de atividades em prol do munícipe sarandiense.

Ressalta-se que a Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR não desempenha atividades de vigilância em posto fixo, sendo esta atribuição dos servidores lotados no cargo de Vigilante Municipal.

Contudo, tanto os prédios públicos quanto os espaços destinados a uso comum da população são constantemente monitorados pelos agentes da Guarda Civil Municipal de Sarandi/PR por meio do patrulhamento preventivo e estratégico empregado.

Sem mais para o momento, reiteramos nosso compromisso com a transparência e a cooperação em quaisquer futuras oportunidades que possam surgir.

Atenciosamente,

**Marcio Antônio dos Santos**  
**SEC. MUNICIPAL DE TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**Decreto n.º 1608/2023**

25/06/2024